

INDICAÇÃO Nº 008/2017

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de promover a colocação de Cascalho no trecho de transporte escolar entre as Fazendas Barroso e Iberá, interior de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação pelo fato de que o referido trecho de estrada rural municipal por onde passa o transporte escolar encontra-se prejudicado pela falta de cascalho, podendo até mesmo interrompe-lo, além de dificultar da mesma forma os deslocamentos e o escoamento da produção.

Buscando contribuir para o melhoramento na qualidade do transporte escolar municipal e o desenvolvimento rural de nosso município, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo, para as possíveis medidas por parte do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Tibagi, em 13 de fevereiro de 2017

ELIZEU CORTEZ

Vereador